

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00210

Publicação Diária - Data: 15/12/2021

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00613, de 14 de dezembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **RENAN ZBYSZYNSKI SANT'ANNA**, Técnico Judiciário, matrícula **10.860**, no dia **09/12/2021**, para **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00614, de 14 de dezembro de 2021

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **JANEIRO/2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2021/00210 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3303571-5512 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3303571-5512>



JFESBIE202100210A

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.544	ANTONIO CARLOS BANDEIRA	1ª parcela	10/01 a 08/02/2022 (30 dias)	2019/2020	-
10.373	MARINALDO BARBOSA	2ª parcela	17/01 a 12/02/2022 (27 dias)	2020/2021	-
10.373	MARINALDO BARBOSA	1ª parcela	14 a 18/02/2022 (05 dias)	2021/2022	-
10.125	CLÓVIS DE LEMOS SCHMILDES	2ª parcela	10 a 29/01/2022 (20 dias)	2020/2021	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00615, de 15 de dezembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2021/00547, de 30/11/2021 - quanto à **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020** de **WALESKA RIBEIRO BOLZAN**, Analista Judiciário, matrícula 10.426, lotada no 3º Juizado Especial Federal - para fazer constar que o período será de 10/01 a **03/02/2022** (25 dias), onde constou 10 a 27/01/2022 (18 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00616, de 15 de dezembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2021/00547, de 30/11/2021 - quanto à **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022** de **LEVI PASSOS**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.543, lotado na SECMA - Seção de Controle de Mandados da Sede - para fazer constar que o período será de 07 a **14/01/2022** (08 dias), onde constou 07 a 16/01/2022 (16 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00617, de 15 de dezembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3303571-5512 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3303571-5512>



JFESBIE202100210A

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ANA BEATRIZ MARTINS DE ARAÚJO MAGNO**, Analista Judiciário, matrícula 10.878, lotada no Gabinete do 3º Juiz Relator da 2ª Turma Recursal, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **07 a 14/01/2022** (08 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3303571-5512 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3303571-5512>



JFESBIE202100210A